



JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de Novembro de 2018 - Ano 20 - nº 736

SUMÁRIO

Administração Indireta	1
Atos do Legislativo	8
Editais	9
Final	14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2014 CELEBRADO EM 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2014 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA DELCAT – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Termo aditivo: 4º Termo aditivo de prorrogação contratual.
Validade: Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes e, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado por 03 (três) meses, a partir da data finda.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais para a execução dos serviços, perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.
Data da assinatura do termo aditivo: 05/11/2018.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 71/2018

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Cecilia Aparecida Tonon”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Cecilia Aparecida Tonon é servidora pública municipal segurada deste Instituto;
Considerando-se o parecer constante do processo 95/2013 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, à servidora Senhora Cecilia Aparecida Tonon, RG nº 18.899.974-7 SSP/SP, matrícula 17580, cargo Auxiliar de Enfermagem, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 72/2018

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Jose Geraldo Cauduro”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Jose Geraldo Cauduro é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 53/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, ao servidor Senhor Jose Geraldo Cauduro, RG nº 15.648.914-4 SSP/SP, matrícula 3426, cargo Agente Administrativo, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Impensado				Liquido			Pago			Saldo a Pagar Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PUBL MUNIC SIVB			66.671.300,00		66.671.300,00	25.388.228,78	25.388.228,78		37.211.779,09	4.071.292,13	41.283.071,22	4.252.381,22	36.962.696,19	4.059.816,94	41.022.513,13	32.993.442,12	4.037.247,88	37.030.690,00	3.991.823,13
...1-ADMINISTRAÇÃO			2.392.000,00	117.000,00	2.509.000,00	1.072.308,42	1.072.308,42		1.305.245,97	131.445,61	1.436.691,58	312.534,70	1.056.163,07	119.970,42	1.176.133,49	1.010.756,96	113.399,92	1.124.156,88	51.976,61
...1.1-ADMINISTRAÇÃO			2.392.000,00	117.000,00	2.509.000,00	1.072.308,42	1.072.308,42		1.305.245,97	131.445,61	1.436.691,58	312.534,70	1.056.163,07	119.970,42	1.176.133,49	1.010.756,96	113.399,92	1.124.156,88	51.976,61
...4- Administração Geral			2.392.000,00	117.000,00	2.509.000,00	1.072.308,42	1.072.308,42		1.305.245,97	131.445,61	1.436.691,58	312.534,70	1.056.163,07	119.970,42	1.176.133,49	1.010.756,96	113.399,92	1.124.156,88	51.976,61
...12- Administração Geral			2.392.000,00	117.000,00	2.509.000,00	1.072.308,42	1.072.308,42		1.305.245,97	131.445,61	1.436.691,58	312.534,70	1.056.163,07	119.970,42	1.176.133,49	1.010.756,96	113.399,92	1.124.156,88	51.976,61
...57- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			2.392.000,00	117.000,00	2.509.000,00	1.072.308,42	1.072.308,42		1.305.245,97	131.445,61	1.436.691,58	312.534,70	1.056.163,07	119.970,42	1.176.133,49	1.010.756,96	113.399,92	1.124.156,88	51.976,61
...206- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			2.392.000,00	117.000,00	2.509.000,00	1.072.308,42	1.072.308,42		1.305.245,97	131.445,61	1.436.691,58	312.534,70	1.056.163,07	119.970,42	1.176.133,49	1.010.756,96	113.399,92	1.124.156,88	51.976,61
...1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 04		85.000,00	65.000,00	179.086,05	179.086,05			455.623,52	50.290,43	485.913,43	485.913,43	44.329,93	44.329,93	45.623,52				50.290,43
...3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS	2 04		40.000,00		40.000,00	21.493,15	21.493,15		16.604,96	1.901,89	18.506,85		16.604,96	1.901,89	18.506,85				18.506,85
...3.19.11.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21 04		110.000,00		110.000,00	39.746,09	39.746,09		62.794,30	7.459,61	70.233,91		62.794,30	7.459,61	70.233,91				70.233,91
...3.39.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3 04		50.000,00		50.000,00	10.393,28	10.393,28		37.883,34	1.723,88	39.606,72	6.336,13	31.253,74	2.016,85	33.270,59	31.253,74	2.016,85		33.270,59
...3.39.03.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4 04		25.000,00		25.000,00	13.173,90	13.173,90		11.602,62	223,49	11.826,10	267,70	11.333,52	241,73	11.575,53	11.316,67	241,73		11.558,40
...3.39.03.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORENTES DE CONTRATOS DE	5 04		22.000,00		22.000,00														16,85
TERCEIRIZAÇÃO																			
...3.39.03.50 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6 04		99.000,00	-50.000,00	49.000,00	13.337,32	13.337,32		35.662,68		35.662,68	12.093,56	17.522,34	6.046,78	23.569,12	17.522,34	6.046,78	23.569,12	
...3.39.03.60 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7 04		28.000,00	58.000,00	87.000,00	1.761,17	1.761,17		84.661,83	577,00	85.238,83	28.394,72	49.678,11	7.166,00	56.844,11	49.678,11	7.166,00	56.844,11	
...3.39.03.90 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8 04		300.000,00	38.000,00	338.000,00	63.313,27	63.313,27		268.476,74	6.209,99	274.686,73	41.859,16	213.889,07	18.938,50	232.827,57	213.889,07	18.938,50	232.827,57	
...3.39.04.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24 04		18.000,00		18.000,00	13.941,34	13.941,34		2.389,33	1.669,33	2.389,33	1.669,33	2.389,33	1.669,33	4.058,66	1.669,33	4.058,66	1.120,00	1.269,33
...3.39.04.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9 04		420.000,00		420.000,00	219.883,65	219.883,65		200.116,35		200.116,35	85.585,10	110.191,28	4.339,97	114.531,25	110.191,28	4.339,97	114.531,25	
...3.39.05.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10 04		150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00												
...3.39.19.70 - APORTE PARA COBERTURA DO DéFICIT ATUARIAL DO RPPS	22 04		180.000,00	20.000,00	180.000,00	17.682,03	17.682,03		132.317,97		132.317,97	24.648,57	98.317,97	9.351,43	107.669,40	98.317,97	9.351,43	107.669,40	
...4.49.50.11 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11 04		300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00												
...4.49.50.22 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 04		120.000,00	-13.000,00	107.000,00	28.497,17	28.497,17		17.112,83	61.390,00	78.502,83	61.390,00	6.725,93	10.386,90	17.112,83	6.725,93	10.386,90	17.112,83	
...2-BENEFÍCIOS			58.807.000,00	-117.000,00	58.690.000,00	18.843.620,36	18.843.620,36		35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	1.399.846,52	35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	31.982.685,16	3.923.847,96	35.906.533,12	3.939.846,52
...1-BENEFÍCIOS			58.807.000,00	-117.000,00	58.690.000,00	18.843.620,36	18.843.620,36		35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	1.399.846,52	35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	31.982.685,16	3.923.847,96	35.906.533,12	3.939.846,52
...9- Previdência Social			58.807.000,00	-117.000,00	58.690.000,00	18.843.620,36	18.843.620,36		35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	1.399.846,52	35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	31.982.685,16	3.923.847,96	35.906.533,12	3.939.846,52
...272- Previdência do Regime Estatutário			58.807.000,00	-117.000,00	58.690.000,00	18.843.620,36	18.843.620,36		35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	1.399.846,52	35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	31.982.685,16	3.923.847,96	35.906.533,12	3.939.846,52
...53- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			66.000,00	-44.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00												
...11- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	13 04		33.000,00	-32.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00												
...3.32.00.01 - APONTADÓRIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	14 04		33.000,00	-32.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00												
...3.32.00.05 - PENSÕES			58.741.000,00	-53.000,00	58.688.000,00	18.841.620,36	18.841.620,36		35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	1.399.846,52	35.906.531,12	3.899.846,52	39.846.379,64	31.982.685,16	3.923.847,96	35.906.533,12	3.939.846,52
...12- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			58.741.000,00	-53.000,00	58.688.000,00	18.841.620,36	18.841.620,36		30.889.489,39	3.390.065,34	34.279.547,84	1.390.065,34	30.889.489,39	3.390.065,34	34.279.547,84	31.503.472,15	3.394.010,35	30.889.482,50	3.390.065,34
...3.19.01.00 - APONTADÓRIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15 01		50.265.000,00		15.985.452,16	15.985.452,16													
...3.19.01.00 - APONTADÓRIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16 04		30.000,00	-5.000,00	25.000,00	7.372,86	7.372,86		15.948,36	1.678,78	17.672,14	1.678,78	15.948,36	1.678,78	17.672,14	1.678,78	15.948,36	1.678,78	16.787,88
...3.19.01.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	17 01		7.000.000,00		7.000.000,00	1.478.920,07	1.478.920,07		4.973.063,39	548.016,54	5.521.079,93	548.016,54	4.973.063,39	548.016,54	5.521.079,93	4.434.990,42	538.027,97	4.473.063,39	548.016,54
...3.19.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	17 01		50.000,00	-48.000,00	2.000,00	1.170,02	1.170,02		744,12	85,86	829,98	85,86	744,12	85,86	829,98	658,26	85,86	744,12	85,86
...3.19.90.11 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19 01		1.396.000,00		1.396.000,00	1.368.705,25	1.368.705,25		27.294,75		27.294,75		27.294,75		27.294,75		27.294,75		27.294,75
...3-RESERVAS			5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
...1-RESERVAS			5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
...99- Reserva de Contingência			5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
...997 - Reserva de RPPS			5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
...799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
...13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
...9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20 04		5.472.300,00		5.472.300,00	5.472.300,00													
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			66.671.300,00		66.671.300,00	25.388.228,78</td													

Balanço da Receita de 01/10/2018 à 31/10/2018

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADADAÇÃO			DIFERENÇA		
							No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orcada	Arrec-Progr.
RECEITA												
1.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			33.155.700,00	33.155.700,00	33.155.700,00	10.384.801,45	1.155.750,30	0,00	1.155.750,30	11.540.551,75	-21.615.148,25	-21.615.148,25
1.2.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	6.535.728,46	754.915,92	0,00	754.915,92	7.290.356,58	-3.810.143,59	-3.810.143,59
1.2.1.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	6.535.728,46	754.915,92	0,00	754.915,92	7.290.356,58	-3.810.143,59	-3.810.143,59
1.2.1.0.0.4.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRICAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL			560.000,00	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-560.000,00	-560.000,00	-560.000,00
1.2.1.0.0.4.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PATRICAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS			10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
1.2.1.0.0.4.1.2.01 MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRICAL			550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00	-550.000,00	-550.000,00
1.2.1.0.0.4.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS			11.665.700,00	11.665.700,00	11.665.700,00	5.962.139,54	685.218,66	0,00	685.218,66	6.647.358,20	-3.018.341,80	-3.018.341,80
1.2.1.0.0.4.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL			11.665.700,00	11.665.700,00	11.665.700,00	5.962.139,54	685.218,66	0,00	685.218,66	6.647.358,20	-3.018.341,80	-3.018.341,80
1.2.1.0.0.4.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA			65.000,00	65.000,00	65.000,00	23.399,16	934.18	0,00	934.18	23.333,34	-41.666,66	-41.666,66
1.2.1.0.0.4.2.0.02 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA			8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3.274.489,67	414.576,64	0,00	414.576,64	3.419.266,31	-4.310.733,49	-4.310.733,49
1.2.1.0.0.4.2.0.03 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE			1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	555.972,73	71.560,01	0,00	71.560,01	627.332,74	-547.467,26	-547.467,26
1.2.1.0.0.4.2.1.05 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPBIV			49.700,00	49.700,00	49.700,00	26.949,07	3.052,30	0,00	3.052,30	30.013,27	-19.686,73	-19.686,73
73 1.2.1.0.0.4.2.1.06 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP			35.000,00	35.000,00	35.000,00	16.110,63	1.336,07	0,00	1.336,07	17.946,77	-17.055,30	-17.055,30
74 1.2.1.0.0.4.2.1.07 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREFEITURA - PP			1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	971.829,61	132.909,68	0,00	132.909,68	1.104.739,29	-295.260,71	-295.260,71
75 1.2.1.0.0.4.2.1.08 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR UNIFAE - PP			920.000,00	920.000,00	920.000,00	448.837,64	59.72,28	0,00	59.72,28	509.109,92	-413.490,08	-413.490,08
104 1.2.1.0.0.4.2.1.09 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.382,04	-406.382,04	406.382,04
76 1.2.1.0.0.4.2.1.10 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PP			9.000,00	9.000,00	9.000,00	4.656,21	679,00	0,00	679,00	4.246,97	-3.246,59	-3.246,59
105 1.2.1.0.0.4.2.1.11 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PP			0,00	0,00	0,00	109.089,83	0,00	0,00	0,00	109.089,83	109.089,83	109.089,83
106 1.2.1.0.0.4.2.1.12 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PP			0,00	0,00	0,00	72.073,31	0,00	0,00	0,00	72.073,31	72.073,31	72.073,31
107 1.2.1.0.0.4.2.1.14 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PP			0,00	0,00	0,00	54.877,44	0,00	0,00	0,00	54.877,44	54.877,44	54.877,44
1.2.1.0.0.4.2.2.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS			12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.2.1.0.0.4.2.2.01 MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR-FINANCEIRO			12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.2.1.0.0.4.3.00 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL			800.000,00	800.000,00	800.000,00	525.691,77	64.071,53	0,00	64.071,53	589.763,30	-210.236,70	-210.236,70
1.2.1.0.0.4.3.00 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL			800.000,00	800.000,00	800.000,00	525.691,77	64.071,53	0,00	64.071,53	589.763,30	-210.236,70	-210.236,70
12 1.2.1.0.0.4.3.01 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO			75.000,00	75.000,00	75.000,00	47.889,15	5.545,76	0,00	5.545,76	53.434,91	-21.565,09	-21.565,09
1.2.1.0.0.4.4.00 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL			75.000,00	75.000,00	75.000,00	47.889,15	5.545,76	0,00	5.545,76	53.434,91	-21.565,09	-21.565,09
1.2.1.0.0.4.4.01 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00 RECEITA FONOPATRIMONIAL			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
22 1.3.2.1.0.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS DO REGIMENTO DE PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS			9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00
14 1.3.2.1.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.055.000,00	6.055.000,00	6.055.000,00	3.849.099,99	400.914,35	4.249.995,34	4.249.995,34	-1.805.004,66	-1.805.004,66	-1.805.004,66
1.3.2.0.0.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			38.000,00	38.000,00	38.000,00	15.940,83	386,52	16.779,35	16.779,35	-21.220,65	-21.220,65	-21.220,65
1.3.2.2.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA			35.000,00	35.000,00	35.000,00	15.940,83	386,52	16.779,35	16.779,35	-21.220,65	-21.220,65	-21.220,65
1.3.2.2.0.0.00 REABILITAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL			14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
1.3.2.2.0.0.00 REABILITAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL			9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00
1.3.2.2.0.0.00 REABILITAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00
1.3.2.2.0.0.00 REUNIÃO INVEST EM RENDA FIXA - FINANCIERO			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00
1.3.2.2.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.783.784,01	-1.783.784,01	-1.783.784,01
1.3.2.2.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES			6.017.000,00	6.017.000,00	6.017.000,00	3.833.140,16	400.075,83	4.233.215,99	4.233.215,99	-1.766.784,01	-1.766.784,01	-1.766.784,01
1.3.2.2.0.0.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.833.140,16	400.075,83	4.233.215,99	4.233.215,99	-1.766.784,01	-1.766.784,01	-1.766.784,01
1.3.2.2.0.0.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL			6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.833.140,16	400.075,83	4.233.215,99	4.233.215,99	-1.766.784,01	-1.766.784,01	-1.766.784,01
38 1.3.2.2.0.0.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS ENTRE KFPS E RPPS			6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.833.140,16	400.075,83	4.233.215,99	4.233.215,99	-1.766.784,01	-1.766.784,01	-1.766.784,01
43 1.3.2.2.99.1.1.03 OUTRAS RECEITAS			17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00
48 1.3.2.2.99.1.1.03 OUTRAS RECEITAS - PRÉMIAIS			17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00
48 1.3.2.2.99.1.1.03 OUTRAS RECEITAS - PRÉMIAIS - IPBIV			17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00
55 1.3.2.1.0.0.1.01 CONTRIB PATRICAL - CÂMARA			1.910.300,00	1.910.300,00	1.910.300,00	6.549.376,55	829.134,00	0,00	829.134,00	7.378.339,75	-1.781.770,41	-1.781.770,41
56 1.3.2.1.0.0.1.03 CONTRIB PATRICAL - PREFEITURA			2.351.000,00	2.351.000,00	2.351.000,00	1.111.946,52	143.120,14	1.255.066,64	1.255.066,64	-1.095.933,34	-1.095.933,34	-1.095.933,34
72 1.3.2.1.0.0.1.04 CONTRIB PATRICAL - UNIFAE - PP			4.091.500,00	4.091.500,00	4.091.500,00	1.841.465,47	250.818,66	2.059.484,47	2.059.484,47	-1.832.015,57	-1.832.015,57	-1.832.015,57
78 1.3.2.1.0.0.1.07 CONTRIBUÇÃO PATRICAL - CÂMARA - PP			60.000,00	60.000,00	60.000,00	32.221,34	3.672,14	0,00	3.672,14	35.893,48	-24.106,52	-24.106,52
80 1.3.2.1.0.0.1.10 CONTRIBUÇÃO PATRICAL - UNIFAE - PP			1									

RECEITA	PAGAMENTOS	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSUB													
		CONTRIBUIÇÃO SUPR. FINANC. COM PREV. PRO RATA			APORT. P. JUR. APLICACAO.			PLANO FINANCEIRO			DESPESA			DISPONÍVEL	
ENTES/SEV/AT	INATIVO	BEG. EXTRA	PARCELA/MENTO	SUPR. FINAC.	COMPR. REV.	FRO. DATA	APORT. P/NCM	JUR. P/ICA	TOTAL	INAT/REVET	DESP. ADM.	DESP. EXTRAB.	Saldo	APLICAÇÕES	
MES/ANO	PRINCIPAL/IMP. APOSENTES														
2017	R\$ 201.224.027,82	R\$ 4.344.231,92	R\$ 21.544.288,48	R\$ 2.095.862,78	R\$ 594.707,42	R\$ 18.048.605,71	R\$ 32.989.827,27	R\$ 71.585.224,46	R\$ 421.544.072,46	R\$ 289.990.618,68	R\$ 8.602.177,14	R\$ 21.307.893,77	R\$ 133.034.780,87		
JAN/18	R\$ 1.428.357,50	R\$ 61.802,34	R\$ 365.029,44	R\$ 13.565,70	R\$ 301.241,01	R\$ 97.901,02	R\$ 202.471,01	R\$ 2.592.820,10	R\$ 3.617.989,77	R\$ 97.901,02	R\$ 62.227.771,21	R\$ 3.288.700,10	R\$ 159.050,00		
Fever/18	R\$ 1.467.772,95	R\$ 61.200,67	R\$ 390.411,67	R\$ 131.565,70	R\$ 301.930,94	R\$ 240.680,21	R\$ 998.367,49	R\$ 1.158.563,49	R\$ 5.200.521,34	R\$ 3.665.267,71	R\$ 123.165,14	R\$ 301.967,71	R\$ 993.034,78		
março/18	R\$ 1.453.006,73	R\$ 61.218,27	R\$ 394.055,44	R\$ 142.478,69	R\$ 302.996,21	R\$ 296.633,70	R\$ 996.209,48	R\$ 2.026.940,37	R\$ 3.142.522,77	R\$ 3.018.513,13	R\$ 130.489,37	R\$ 304.516,81	R\$ 1.001.335,59		
abril/18	R\$ 1.457.055,89	R\$ 61.519,84	R\$ 394.055,44	R\$ 142.478,69	R\$ 302.996,21	R\$ 296.633,70	R\$ 996.209,48	R\$ 2.026.940,37	R\$ 3.142.522,77	R\$ 3.018.513,13	R\$ 130.489,37	R\$ 304.516,81	R\$ 1.001.335,59		
maio/18	R\$ 1.447.520,24	R\$ 61.821,88	R\$ 397.950,21	R\$ 143.980,72	R\$ 303.760,21	R\$ 296.633,70	R\$ 1.121.005,57	R\$ 15.019.967,07	R\$ 11.545.738,71	R\$ 5.532.152,92	R\$ 1.346.510,06	R\$ 3.971.050,81	R\$ 1.610.327,51		
Junho/18	R\$ 1.495.709,95	R\$ 62.069,28	R\$ 395.986,23	R\$ 148.543,37	R\$ 303.760,21	R\$ 278.650,90	R\$ 983.663,43	R\$ 185.986,42	R\$ 2.348.095,79	R\$ 3.344.417,47	R\$ 96.228,55	R\$ 366.056,91	R\$ 11.886.661,59		
Julho/18	R\$ 1.496.370,75	R\$ 62.374,53	R\$ 399.957,34	R\$ 147.515,41	R\$ 303.760,21	R\$ 802.416,06	R\$ 1.024.195,01	R\$ 3.321.453,77	R\$ 7.503.865,45	R\$ 3.109.702,29	R\$ 90.681.10	R\$ 3.245.200,32	R\$ 1.194.066,39		
agosto/18	R\$ 1.494.069,53	R\$ 62.683,05	R\$ 421.055,98	R\$ 150.974,01	R\$ 303.760,21	R\$ 802.524,06	R\$ 1.023.315,06	R\$ 2.863.359,04	R\$ 3.110.965,45	R\$ 152.528,25	R\$ 424.513,43	R\$ 1.194.066,39	R\$ 1.027.254,95		
setembro/18	R\$ 1.474.423,54	R\$ 62.983,05	R\$ 422.938,08	R\$ 152.717,25	R\$ 304.060,80	R\$ 4.007.075,83	R\$ 1.020.641,03	R\$ 8.594.650,81	R\$ 11.950.040,30	R\$ 3.023.259,65	R\$ 11.216,65	R\$ 424.513,19	R\$ 7.460.155,04		
outubro/18	R\$ 1.471.207,79	R\$ 63.617,20	R\$ 424.065,98	R\$ 154.060,80	R\$ 304.060,80	R\$ 4.007.075,83	R\$ 1.020.641,03	R\$ 8.594.650,81	R\$ 11.950.040,30	R\$ 3.023.259,65	R\$ 11.216,65	R\$ 424.513,19	R\$ 7.460.155,04		
novembro/18	R\$ 1.468.750,79	R\$ 64.319,84	R\$ 425.065,98	R\$ 154.060,80	R\$ 304.060,80	R\$ 4.007.075,83	R\$ 1.020.641,03	R\$ 8.594.650,81	R\$ 11.950.040,30	R\$ 3.023.259,65	R\$ 11.216,65	R\$ 424.513,19	R\$ 7.460.155,04		
dezembro/18	R\$ 1.465.700,82	R\$ 64.319,84	R\$ 425.065,98	R\$ 154.060,80	R\$ 304.060,80	R\$ 4.007.075,83	R\$ 1.020.641,03	R\$ 8.594.650,81	R\$ 11.950.040,30	R\$ 3.023.259,65	R\$ 11.216,65	R\$ 424.513,19	R\$ 7.460.155,04		
SUBTOTAL	R\$ 14.571.995,92	R\$ 643.198,21	R\$ 4.019.855,05	R\$ 1.431.916,95	R\$ 3.018.772,22	R\$ 10.200.342,53	R\$ 11.464.774,48	R\$ 46.671.701,13	R\$ 39.083.417,53	R\$ 1.190.389,08	R\$ 4.250.377,08	R\$ 1.631.991,04	R\$ 9.797.596,22	R\$ 26.666.971,05	R\$ 134.672.771,51
TOTAL	R\$ 210.866.169,44	R\$ 4.907.453,13	R\$ 36.607.594,49	R\$ 8.176.985,43	R\$ 93.119.593,94	R\$ 4.077.779,13	R\$ 524.711,42	R\$ 19.271.049,78	R\$ 309.002.822,71	R\$ 9.797.596,22	R\$ 26.666.971,05	R\$ 1.631.991,04	R\$ 9.797.596,22	R\$ 26.666.971,05	R\$ 134.672.771,51

São João da Boa Vista, 31 de Outubro de 2018

Assinatura
Superintendente

São João da Boa Vista, 31 de Outubro de 2018

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSUB



**INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Outubro de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de outubro de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Outubro (competência Setembro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) R\$2.363.967,05 (Dois milhões, trezentos sessenta três mil, novecentos sessenta sete reais e cinco centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de outubro de 2018, o aporte de R\$1.036.641,83 (Um milhão, trinta seis mil, seiscentos quarenta um reais e oitenta três centavos) realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal; a transferência do COMPREV (pro-rata) de R\$400.075,83 (Quatrocentos mil, setenta cinco reais e oitenta três centavos) competência setembro, menos o mais rendimento positivo de (+)R\$8.364.650,81 (Oito milhões, trezentos sessenta quatro mil, seiscentos cinquenta reais e oitenta um centavos) e outras receitas de R\$22.515,10 (Vinte dois mil, quinhentos quinze reais e dez centavos), menos a Folha de Benefício de R\$3.923.762,21 (Três milhões, novecentos vinte três, setecentos sessenta dois reais e vinte um centavos) realizou superávit final de (+) R\$5.900.121,36 (Cinco milhões, novecentos mil, cento vinte um reais e trinta seis centavos) no mês de Outubro, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de R\$585.286,45, (Quinhentos oitenta cinco mil, duzentos oitenta seis reais e quarenta cinco centavos) com juros positivos de aplicação financeira de (+)R\$1.873.907,04 (Um milhão, oitocentos setenta três reais e quatro centavos), menos o benefício de R\$1.688,93 (Um mil, seiscentos oitenta oito reais e noventa três centavos), totalizou superávit final de (+)R\$1.872.218,56 (Um milhão, oitocentos setenta dois mil, duzentos dezoito reais e cinquenta seis centavos), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da PETROBRAS – LAVAJATO, decadência de empresas brasileiras e atualmente a REFORMA DA PREVIDÊNCIA, a alta do Dólar, Donald Trump, Taxa Selic em baixa, período pré-eleitoral o que tem motivado variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa LDB CONSULTORIA e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação no plano financeiro, apenas no plano previdenciário. Contando em 31 de outubro de 2018 com saldo disponível/aplicações de R\$134.672.772,51 (Cento trintas quatro milhões, seiscentos setenta dois mil, setecentos sessenta dois reais e cinquenta um centavos) no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de R\$27.176.084,02 (Vinte sete milhões, cento setenta seis mil, oitenta quatro reais e dois centavos) conforme apurado nos Balancetes de Outubro de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de R\$161.848.856,53 (Cento sessenta um milhões, oitocentos quarenta oito mil, oitocentos cinquenta seis reais e cinquenta três centavos), sendo que no mês anterior tínhamos R\$151.755.804,87 (Cento cinquenta um milhões, setecentos cinquenta cinco mil, oitocentos quatro reais e oitenta sete centavos). Portanto, um superávit neste mês de R\$10.093.051,66 (Dez milhões, noventa três mil, cinquenta um reais e sessenta seis centavos), motivado pelo rendimento positivo nas aplicações. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Outubro.

bro de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de outubro de 2018.

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2018.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Membro

Mario Henrique F. Vassão
Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTRARIA 73/2018

“Retifica a Portaria nº 644/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor Senhor Adir Pereira da Silva”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Adir Pereira da Silva, servidor público municipal segurado deste Instituto apresentou pedido de revisão de benefício com base em Certidão de Tempo de Contribuição (CTC/INSS), protocolada sob nº 21035120.1.00001/18-80, expedida por força de decisão judicial no processo nº 0000004-91.2005.403.6127, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de São João da Boa Vista- SP;

Considerando-se a deliberação do Conselho de Administração do IPSJBV constante do processo 56/2018, que deferiu a revisão do benefício a partir da averbação;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Retificar a Portaria nº 644/2013, que concedeu aposentadoria por idade a partir de 1º de Setembro de 2013, ao servidor Senhor Adir Pereira da Silva, alterando o benefício a partir de 01/11/2018, para aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07, tendo em vista o reconhecimento judicial para fins de contagem recíproca do tempo de contribuição equivalente a 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, excluídas as concomitâncias.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTRARIA 74/2018

“Retifica a Portaria nº 931/2016, que concedeu aposentadoria à servidora Senhora Renata Pelaquim Bacan Fernandes”



ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Renata Pelaquim Bacan Fernandes, servidora pública municipal segurada deste Instituto apresentou pedido de revisão de benefício decorrente da juntada de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC/INSS), protocolada sob nº 21035080.1.00093/18-0, conforme processo nº 14475/18, para fins de averbação de tempo de serviço anterior à Prefeitura;

Considerando-se o parecer constante do processo 60/2018, referente à revisão de benefício pleiteado e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Retificar a Portaria nº 931/2016, que concedeu aposentadoria por invalidez a partir de 1º de Dezembro de 2016, à servidora Senhora Renata Pelaquim Bacan Fernandes, no que diz respeito aos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, passando a constar na proporção de 27/30 (vinte e sete trinta avos), com paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º. Inciso I da Constituição Federal c.c o Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/12.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 75/2018

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Maria Cecilia da Silva Boratto”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Maria Cecilia da Silva Boratto é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 65/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, à servidora Senhora Maria Cecilia da Silva Boratto, RG nº 20.493.875-2 SSP/SP, matrícula 23660, cargo Auxiliar Administrativo, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 76/2018

“Concede aposentadoria por idade à servidora”

Benedita Tischer Borges”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Benedita Tischer Borges é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 69/2018 referente à aposentadoria por idade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, à servidora Senhora Benedita Tischer Borges, RG nº 6.592.396 SSP SP, matrícula 35280, cargo Cozinheiro, Aposentadoria por idade, nos termos do art. 40, §1º, III, b, com proventos proporcionais a razão de 10/30 (dez trinta avos), sem paridade, combinado com o Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 77/2018

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor João Batista Carvalho”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor João Batista Carvalho é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 71/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de dezembro de 2018, ao servidor Senhor João Batista Carvalho, RG nº 6.945.218-0 SSP/SP, matrícula 33473, cargo Médico Saúde Pública, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 78/2018

“Concede pensão por morte decorrente do falecimento do servidor Senhor João Batista Paulo de Oliveira”



ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 2.510, de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se o óbito do Senhor João Batista Paulo de Oliveira, servidor público municipal em atividade, segurado deste Instituto de Previdência Municipal, ocorrido em 07/10/2018.

Considerando-se o parecer constante do processo 74/2018, referente à solicitação de pensão por morte por Marcia Maria de Jesus e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2018, à companheira do servidor público falecido em atividade, Senhora Marcia Maria de Jesus, RG nº 22.260.136-X SSP SP, pensão por morte com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (16/11/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

Obrigações Tributárias (Taxa Iluminação)	R\$ 0,00
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV	R\$ 7.459,61
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Despesas – Aporte IPSJBV	R\$ 9.351,93
Total Despesa	R\$ 4.460.085,29
DEFICIT (-)R\$2.363.967,05	

Segurados Ativos (PF)	1113	Contribuintes Ativos	1113
Segurados Inativos (PF)	997	Contribuintes Inativos	190
Total Segurado	2110	Total Contribuintes	1303

Segurados Aposentados (PF)	784	Contribuintes	171	Não Contribuintes	613
Segurados Pensionistas (PF)	190	Contribuintes	19	Não Contribuintes	170
Total	974		190		793

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$5.645,80, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2018)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa do Plano Financeiro constata-se a existência de DEFICIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de (-)R\$2.363.967,05 (Dois milhões, trezentos sessenta e três mil, novecentos sessenta sete reais e cinco centavos).

O DEFICIT (-) R\$2.363.967,05 acima descrito, com a transferência do COMPREV de R\$400.075,83, Setembro/Outubro mais R\$1.059.995,45 da realização de aporte pelo IPSJBV, UNIFAE, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit nestes anos de 2016/2017/2018 para com o IPSJBV, mais renda positiva de (+)R\$8.364.650,81 (Oito milhões, trezentos sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), mais outras receitas de R\$22.515,10 (Vinte dois mil, quinhentos quinze reais e dez centavos) realizou superávit final de (+)R\$7.483.270,14 (Sete milhões, quatrocentos oitenta e três mil, duzentos setenta reais e catorze centavos) no mês de Outubro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITA

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 398.728,64
Contribuição da UNIFAE	R\$ 179.017,10
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 5.508,21
Contribuição IPSJBV	R\$ 2.032,50
Rendimento de Aplicação	R\$ 1.873.907,04
Aporte UNIFAE	R\$ 0,00
Outras receitas (Juros e correção)	R\$ 10,15
Total da Receita	R\$ 2.457.504,56

DESPESA

Folha Aposentado	R\$ 1.678,78
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 10,15
Total da Despesa	R\$ 1.688,93
Total Geral	R\$ 2.440.065,63

Com relação ao Plano Previdenciário, o mesmo apresenta superávit final de R\$2.440.065,63 (Dois milhões, quatrocentos quarenta mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) tendo em vista que teve R\$585.286,45 (Quinhentos oitenta e cinco mil, duzentos oitenta seis reais e quarenta cinco centavos) de contribuição previdenciária, mais o rendimento positivo de aplicações (+)R\$1.873.907,04 (Um milhão, oitocentos setenta e três mil, novecentos sete reais e quatro centavos), menos benefício concedido de R\$1.688,48 (Um mil, seiscentos oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com sobra de recursos para capitalização.

Segurados Ativos PM	582	Contribuintes	582	Não Contribuinte	0
Segurados Ativos UNIFAE	131		131		0
Segurados Ativos CM	6		6		0
Segurados Ativos IPSJBV	5		5		0
Segurados Inativos UNIFAE	1		0		1
Total	725		724		



Concluo pelo acima exposto que o resultado final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e fundos, com restrições pela crise econômica motivada pela China, Grécia, período pré-eleitoral – (impeachment) governo provisório, rebaixamento do grau de confiança, problemas na PETROBRAS e em empresas conceituadas, Greve dos Caminhoneiros, Operações Lava Jato, Carne Fraca, Donald Trump, período pré-eleitoral, volatilidade devido à taxa SELIC em baixa para aplicações que atendem a Resolução nº 3922/2010. Somados os recursos e deduzidas ás despesas representam o percentual de (+)190,2242% positivo de uma folha de pagamento do Plano Financeiro. No Plano Previdenciário representam o percentual positivo (+)1.463.863377% do pagamento de benefício. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Setembro de 2018 tínhamos saldo de R\$151.930.596,93 em Outubro de 2018 fechamos o mês com R\$161.848.856,53 soma dos dois Planos, com diferença a maior de R\$9.919.259,60 no saldo mensal, com capitalização no mês no Plano Financeiro e o Previdenciário com capitalização, com superávit final de (+)R\$2.457.504,56 no Previdenciário e no Financeiro superávit final de (+) R\$7.460.755,04, que poderia ser superior, motivado pela falta do aporte necessário por parte da Prefeitura e rendimento positivo nas aplicações permitidas pela legislação vigente.

31 de Outubro de 2.018

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico e Operacional, edital nº. 01/2015, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da UNIFAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação. Cargo: Adjunto Administrativo

Júlio César Mansi: Inscrição nº 018679 – Classificação 37
Flávia Fernandes de Oliveira: Inscrição nº 018649 – Classificação 38
Sebastião Donizetti Tenari: Inscrição nº 018616 – Classificação 39
O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Extrato de Contrato

Contrato nº. 031/2018
Contratada: FAUSCS - Fundação de apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Objeto: Contratação de serviços de assessoria na realização de concurso públicos e processos seletivos de provas, e/ou provas e títulos.
Prazo: 14/11/18 a 13/11/19
Assinatura: 14/11/2018

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2018

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO



*Câmara Municipal de
São João da Boa Vista*

Convite

*O Poder Legislativo Municipal convida
para a Sessão Solene de entrega do Diploma*

Atirador Destaque do Ano

ao Monitor do Tiro de Guerra 02-036

Anderson de Almeida Julio

Data: 03.12.18 (segunda-feira)

Horário: 20 horas - logo após a Sessão Ordinária

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro

Informações e confirmações de presença: contatocmsjbv@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (2019)

Comunicamos à população que, em cumprimento aos dispositivos da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (2019) – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019.

Será no dia 30 de novembro de 2018, a partir das 9h00, no auditório do Legislativo Municipal, localizado na Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar.

São João da Boa Vista, 23 de novembro de 2018.

VER. GÉRSON ARAÚJO
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojoao.sp.gov.br

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CRECHES MUNICIPAIS
OC Nº 863900801002018OC00070
Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 13/12/2018 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.
OC Nº 863900801002018OC00071
Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 13/12/2018 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 13/12/2018
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Sala de Reuniões do Depto de Saúde, sítio à Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520, Vila Santa Edwiges, São João da Boa Vista - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA E TURISMO.
DATA DE REALIZAÇÃO: 14/12/2018
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

PROCESSO 18091/2018

Sindicada: GIULIANA RODRIGUES LANCELLOTTI ALMEIDA
Assunto: Apurar as responsabilidades da servidora, tendo em vista o DESPACHO DM/44/2018 expedido pelo Departamento Municipal de Saúde, datado em 23 de novembro de 2018, constante dos autos supramencionados.
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

PROCESSO 18096/2018

Sindicada: JOSÉ ÁLVARO VASCONCELLOS DE ALMEIDA
Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista o DESPACHO DM/44/2018 expedido pelo Departamento Municipal de Saúde, datado em 23 de novembro de 2018, constante dos autos supramencionados.
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng.º 9459/18 – Ma Weiyao
Rua Padre José, nº 57, esquina com Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 350 – Vila Conrado – SJBV/SP

Resp. Técnico: Kamilla Diniz Rehder CAU A73426-8
Publique-se./apccc/

Proc. Eng.º 6696/18 – Antonio Jeferson Gomes
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 676 – lote 16 – Qd.G – Jd. Santa Clara - SJBV/SP
Resp. Técnico: Cesar Eduardo de Tavares e Silva - CREA 5069754676
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.º 1411/15 – Maq Mecânica Ltda
Av. Dolores Martins Rubinho, nº 1050 – esq. Com Avenida dos Trabalhadores, nº 665 – Distrito Industrial - SJBV/SP
Resp. Técnico: Sergio Abelardo Trentin - CREA 060145617-2
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.º 14929/18 – Fabiana Aparecida Ambar Ribeiro
Av. Victor Pinter Mattos, s/nº lote 03 – Qd. O – Portal da Aliança - SJBV/SP
Resp. Técnico: Fabiana Aparecida Ambar Ribeiro - CREA 5070170652
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.º 8332/18 – Alexandre Firme Martins
Rua Capitão Teco, nº 117 – Bairro Rosário - SJBV/SP
Resp. Técnico: Fernanda de F. Pellegrinelli Pegorin - CREA 5070165560
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.º 14905/18 – Roseli de Oliveira Bernardes dos Santos
Rua Prof. José Nogueira de Barros, Rua 2 – Bairro São Marcos - SJBV/SP
Resp. Técnico: Antonio Guilherme Ferreira - CAU A14668-4
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.º 3717/18 – Município de São João da Boa Vista – Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Estrada do Gerivá – antiga estrada de Aguaí – s/nº - Vila Nossa Senhora de Fátima - SJBV/SP
Resp. Técnico: Peterson Garcia Zenun - CREA 5063276246
Publique-se.\anbb\

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Proc. 12045/18 – Sociedade Esportiva Sanjoanense
Largo Manoel Hamilton L. Barbeitos, nº 01 – Centro – SJBV/SP
Em 21/11/18, processo arquivado por ter sido sanada a irregularidade.
Publique-se./apccc/

Proc. 11294/18 – Ifitness Academia Ltda
Av. Rodrigues Alves, nº 444 A - Rosário - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 13922/18 – Joelma de Fatima Vilas Boas
Rua Henrique Martarello, nº 250 – casa 1 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 13921/18 – Marcia Maria Pestana Macedo
Rua Salomão Elias, nº 495 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 17887/18 – Target Produções e Promoções de Eventos Eireli
Rua Fepasa, nº 115 – Santo André – SJBV/SP
Em 16/11/18, elaborado AI nº 012927/AL conforme artigo 1º, caput, da Lei Estadual nº 14592/2011.
Publique-se./apccc/

Proc. 17888/18 – Regina Dominique Peretto
Rua Capitão José Alexandre, nº 28 – Centro – SJBV/SP
Em 12/11/18, elaborado AI nº 012925/AL conforme artigo 122, inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 17447/18 – Monica Prado de Faria
Rua Cap. José Alexandre, nº 28 - Centro – SJBV/SP
Em 12/11/18, elaborado AI nº 012926/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 17448/18 – Ifitness Academia Ltda
 Rua Visconde de Rio Branco, nº 130 - Centro – SJBV/SP
 Em 06/11/18, elaborado AI nº 012924/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
 Publique-se.\anbb\

Proc. 17914/18 – Target Produções e Promoções de Eventos Eireli
 Rua Fepasa, nº 115 – Santo André – SJBV/SP
 Em 16/11/18, elaborado AI nº 012931/AL conf. Art. 2º inc. I da Lei nº 14.592/2011.
 Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA PORTARIA CVS 01/18

Proc. 326/02 – Empresa Funerária São João Ltda
 Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 723 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 33/16 – Nilza Marreiro Magnoni
 Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 64 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 197/17 – Juliana Massaro
 Rua Severo Augusto Pereira, nº 87 – Vila Zanetti – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 636/11 – Ana Carolina Falda Alves
 Rua Bernardino de Campos, nº 803 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 316/16 – Antonia & Walkiria Mercearia Ltda ME
 Rua Serafim José Ferreira, nº 421 – Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 249/15 – Edson Santos ME
 Rua Saldanha Marinho, nº 597 B - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 574/11 – T.M da Silva Gazzato ME
 Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 370 – Santo Antonio - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA

Proc. 212/17 – Alex Candido Dias
 Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1263 – Recanto do Bosque – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 1058/18 – Adélia Aparecida de Lima Multini
 Rua Onofre Vitor da Silva, nº 1498 – Jardim Maestro Mourão – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 11687/18 – Bruna Colocci Zanetti ME
 Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 10 – Jardim Santo André – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 558/14 – Alessandra Nosleda Marim Poveda
 Avenida Brasília, nº 1419 – Vila Zanetti – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 480/10 – Clinica Medica Gatto Ribeiro de Oliveira Ltda
 Av. Senador Marcos Freire, nº 34 – Vila Brasil – SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 89/17 – Alessandra Zatz Simões
 Av. Dr. Durval Nicolau, nº 828 – sala 2 – Jd. Canadá – SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 581/12 – Joceline Tavares Tofanini
 Rua Saldanha Marinho, nº 122 - Centro – SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 486/01 – Luis Carlos Sanches

Rua Visconde de Rio Branco, nº 41 – Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 17198/18 – Rosivani Cristina Pereira Vieira
 Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 81 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 17199/18 – João Luis Frondin
 Rua Paulino Gomes de Abreu, nº 1686 – Jardim Itália – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 12838/18 – Jose Luis Carvalho
 Av. Dr. Durval Nicolau, nº 818 – Jardim Canadá – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 17275/18 – Luciano Jordão ME
 Rua Quatorze de Julho, nº 682 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 17197/18 – Joelma de Fatima Vilas Boas
 Rua Henrique Martarello, nº 250 – Vila Brasil – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 17890/18 – Marcelo Mateus da Silva de Lima
 Rua Campos Sales, nº 765 – Sala 04 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 16621/18 – Natalia Borges da Silva
 Rua Benjamin Constant, nº 495 – Vila Oriental - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 16624/18 – Jessica da Silva
 Rua Benjamin Constant, nº 495 – Vila Oriental - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 16843/18 – Nathan Pacheco Carvalho de Oliveira
 Rua Prudente de Moraes, nº 305 - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 13208/18 – Alessandra Nosleda Marim Poveda
 Avenida Brasília, nº 1419 – sala 1 – Vila Zanetti - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 16946/18 – Luzia Maria Alves Mauch
 Rua Quatorze de Julho, nº 1222 – Vila Gomes - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 17455/18 – Djalma Ferreira da Silva
 Rua Campos Sales, nº 765 – sala 2 - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO

Proc. 671/13 – Zoldan Dental Médica Eireli ME
 Rua Getúlio Vargas, nº 532 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 397/99 – Drogaria Barros São João Ltda
 Rua Ademar de Barros, nº 374 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 208/17 – Sancor Centro de Diagnósticos e Intervenção Cardiovascular Ltda EPP
 Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 559 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 201/17 – Roseleine Blazzi



Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1979 – Sala 03 – Jardim Progresso – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 352/12 – Aviles Comércio de Embalagens Ltda ME
Rua Ademar de Barros, nº 612 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/
Proc. 198/10 – Celina V. da Cruz Cenzi ME
Rua Santa Cecília, nº 21 – São Benedito – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 624/12 – M T da Silva Ferreira ME
Rua Salomão Elias, nº 425 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 220/17 – Lanchonete e Pizzaria Generoso Ltda ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 986 – Jd. Nova São João – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 378/12 – APM da EE Cel. Joaquim José
Praça Joaquim José, nº 123 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 133/15 – Nova Flor Comércio de Alimentos Ltda ME
Rua Ademar de Barros, nº 612 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 358/00 – Elfusa Geral de Eletrofusão Ltda (Atividade médica)
Rua Julio Michelazzo, nº 501 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 724/09 – Livia Mara Valim Zilli
Rua Benedito Araújo, nº 391 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 273/17 – RV Bassega Serviços Médicos Ltda ME
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 541 – Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 525/13 – Elfusa Geral de Eletrofusão Ltda (Fisioterapia)
Rua Julio Michelazzo, nº 501 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 075/13 – Raia Drogasil S/A
Av. Dona Gertrudes, nº 99 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 325/15 – Karina Francine de Lima Adão
Rua General Osório, nº 695 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 087/98 – Luis Américo de Lucas & Cia Ltda ME
Rua Quatorze de Julho, nº 741 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 711/99 – Kaio Anaximandro de Lima Adão
Rua General Osório, nº 695 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 176/12 – Perez & Rosas Colégio de Ensino Médio Ltda ME
Rua Albina Vieira Claro, nº 185 – Parque das Nações – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 677/11 – Simone de Freitas de Aro
Rua Capitão Bronze, nº 11 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 672/08 – Funerária São Gabriel Ltda EPP
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 634 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 140/10 – Ana Letícia Bianchi Mello Sapia
Rua Carlos Gomes, nº 93 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 689/12 – Chen Xingxiu ME
Rua Ademar de Barros, nº 98 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 212/12 – Inaldo Izidio da Silva
Rua Jose Ferraz Barbosa, nº 61 – Jardim Ipê – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 506/13 – João Nogueira & Cia Ltda EPP
Rua Antonio Machado, nº 63 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 487/15 – Clecius Reginaldo Bueno da Rocha
Rua Quatorze de Julho, nº 1107 – Loja 2 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 053/10 – Santamarina & Santamarina Ltda ME
Rua General Osório, nº 596 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 173/10 – Gisela da Costa Pereira
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1511 B – Santa Edwirges – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 468/06 – Raimundo Rui ME
Av. Rodrigues Alves, nº 221 A – Rosário – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 025/09 – Rosineire Aparecida Tabarin dos Santos ME
Rua Santa Maria, nº 400 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 468/15 – Luzia Rodrigues da Silva Neta ME
Rua Celso Matiolo Padovan, nº 82 – Jardim Guanabara – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 292/15 – João Marcos Dias Paina ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2302 – Loja 01 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 291/17 – Alfa Mirtes Cunha da Hora
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 449 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 140/15 – Matheus Delgado Santamarina
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 828 – Sala 06 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 823/13 – Cassio Namen Clinica Ltda ME
Rua Orlando Fracari, nº 555 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 269/17 – Doniseti Angelo Girelli ME
Rua Ademar de Barros, nº 660 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 103/17 – Manuela Soares Cabral Monteiro Palermo
Rua Nagib Miguel, nº 491 sala 29 – Recanto do Bosque - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 267/17 – Clinica Sono & Neuro Ltda ME
Rua Nagib Miguel, 4095 E, sala 5 – Recanto do Bosque - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 185/15 – Unipaci Unidade Regional de Patologia e Citologia S/C Ltda
Rua Padre José, 195 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 630/11 – Camid – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
Rua Santa Terezinha, nº 350 – Jd. Dona Tereza - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 483/05 – Marcelo Martins Luiz ME
 Rua Saldanha Marinho, nº 275 - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 744/99 – Maria Lucia Bonnis Neder
 Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 308 sala 43 - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 287/17 – Cristina Maria de Andrade Guimarães
 Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 449 A – Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 218/03 – Leonildes Chaves Junior
 Rua Olaia, nº 122 - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 022/15 – Município de São João da Boa Vista - CEREST
 Rua Cons. Antonio Prado, nº 476 – Vila Conrado - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 248/16 – Florisdete Pereira Lisboa Souza
 Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 413 Sala 02 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 16626/18 – IDO Instituto de Diagnóstico em Otorrinolaringologia Eireli ME
 Rua Cons. Antonio Prado, nº 531 – sala 04 – Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 248/16 – Florisdete Pereira Lisboa Souza
 Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 413 Sala 02 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 306/12 – Nilsea Pedroso Santangelo
 Rua Prof. Hugo Sarmento, nº 458 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se./apccc/

Proc. 16626/18 – IDO Instituto de Diagnóstico em Otorrinolaringologia Eireli ME
 Rua Cons. Antonio Prado, nº 531 – sala 04 – Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 124/17 – Alexsandra Marcondes
 Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 434 - sala 2 – Parque das Nações - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

Proc. 292/11 – Douglas Moretti
 Rua Cons. Antonio Prado, nº 531 - Centro - SJBV/SP
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 17888/18 – Regina Dominique Peretto
 Rua Capitão José Alexandre, nº 28 – Centro – SJBV/SP
 Em 26/11/18, deferido recurso ref. AI nº 012925AL.
 Publique-se./apccc/

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 14427/18 – Danielly C. De A. Andrade Assis ME
 Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1165 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
 Em 01/11/18, indeferido recurso ref. AIPM nº 05461/AD.
 Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/SUBSTITUTA

Proc. 630/11 – Camid – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
 Rua Santa Terezinha, nº 350 – Jd. Dona Tereza - SJBV/SP
 Em 16/11/18, deferida a assunção de RT de Eliana C. da Fonseca e Charlene C. da Silva.
 Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/SUBSTITUTA

Proc. 630/11 – Camid – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
 Rua Santa Terezinha, nº 350 – Jd. Dona Tereza - SJBV/SP
 Em 16/11/18, deferida a baixa de RT de Eliana C. da Fonseca e Charlene C. da Silva.
 Publique-se.\anbb\

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome: Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
 Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
 CREA: 260428441-3

Nome: Peterson Garcia Zenun
 Cargo: Engenheiro Civil
 CREA: 5063276246

Nome: Adélia Ap. de Lima Multini
 Cargo: Enfermeira
 Coren: 0095039

Nome: Elisa Maria Dias
 Cargo: Enfermeira
 Coren: 330545

Nome: Lara Lorena de Matos Ismael
 Cargo: Farmacêutica
 CRF: 90145

Nome: Vinícius Moreira Leo
 Cargo: Dentista
 CRO: 128421

Nome: Adriana Neves Bindez Bastos
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 RG: 20.283.622-8

Nome: Ana Patricia da Costa Cruz Carvalho
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 RG: 63.484.196-8

Nome: Andree Marcia Silva Palhares
 Cargo: Fiscal de Saúde Pública
 RG: 16.864.139

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
 Cargo: Fiscal de Saúde Pública
 RG: 33.646.327-03

Nome: João Batista Bento
 Cargo: Fiscal de Saúde Pública
 RG: 16.383.792

Nome: Ligia Regina Ferreira Nogueira
 Cargo: Fiscal de Saúde Pública
 RG: 41.669.238-2

Nome: Vicença Margarete Silveira
 Cargo: Fiscal de Saúde Pública

RG: 16.906.878

Nome: Tobias Galhardo Boccardo
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 43.898.909-0

Nome: João Victor Rodrigues da Cunha
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 45.020.122-3

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: Roberto Colozza Hoffmann
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: SP 4.886

Nome: Marcelo Donizetti Dearo Menato
Cargo: Coordenador
RG: 34.837.473-2

Nome: Henrique Carneiro Junior
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG: 4.290.510-2

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV-SP: 5585

Nome: Rosangela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
Coren: 0213507-TE

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren-SP: 208989

Nome: Ludimila Borato Barros Zan
Cargo: Enfermeira
Coren-SP: 124231

Nome: Carla Regina da Silva Toledo Dias
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren-SP: 640954

Nome: Michele Hermann de Paula
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: 41.669.424-x

EQUIPE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nome: Gustavo Augusto Buzatto Lago
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia
CREA: 5062834916

Nome: Carolina Mascaro Vieira
Cargo: Arquiteta Municipal
CAU: A66213-5

Nome: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara
Cargo: Arquiteta Municipal
CAU: A28601-0

Nome: Peterson Garcia Zenun
Cargo: Engenheiro
CREA: 5063276246

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome: Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira
Cargo: Enfermeira
Coren: 0077830

Nome: Edna de Fátima Medeiros Neves
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren: 427254

Nome: Lucimara dos Santos Bordan
Cargo: Técnica de Segurança do Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome: Vanessa Bertoluzzi Vicente
Cargo: Fisioterapeuta
CREFITO: 3/77680 F

Nome: Luis Fernando de Godoy Ruston
Cargo: Médico do Trabalho
CRM: 61185

São João da Boa Vista, 28 de Novembro de 2018

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

FINAL



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São João da Boa Vista - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.566.000,00	72.472.720,00	54.228.328,51	74,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.620.000,00	29.626.720,00	24.787.187,88	83,66
1.1.1- IPTU	25.500.000,00	25.506.720,00	21.039.624,78	82,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.120.000,00	4.120.000,00	3.747.563,10	90,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	4.935.937,95	98,72
1.2.1- ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	4.935.937,95	98,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.545.000,00	22.545.000,00	16.756.315,37	74,32
1.3.1- ISS	21.500.000,00	21.500.000,00	15.972.199,35	74,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.045.000,00	1.045.000,00	784.116,02	75,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.401.000,00	15.301.000,00	7.748.887,31	50,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.215.000,00	113.215.000,00	95.001.323,77	83,91
2.1- Cota-Parte FPM	40.500.000,00	40.500.000,00	30.620.218,11	75,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.500.000,00	40.500.000,00	29.084.454,56	71,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	1.535.763,55	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	47.333.060,21	87,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	202.292,70	80,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	377.451,07	107,84
2.5- Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	183.073,34	159,19
2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	16.285.228,34	90,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	182.781.000,00	185.687.720,00	149.229.652,28	80,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	68.900,00	69.999,17	74.064,84	105,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.758.380,00	5.988.091,26	5.219.611,48	87,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.200.000,00	4.200.000,00	3.690.870,04	87,88
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	3.400,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.455.000,00	1.455.000,00	1.201.636,80	82,59
5.4- Transferências Diretas PNATE	103.380,00	103.380,00	93.993,38	90,92
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	229.711,26	229.711,26	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.582.500,00	2.983.645,67	2.367.028,27	79,33
6.1- Transferências de Convênios	2.582.500,00	2.983.645,67	2.367.028,27	79,33
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.409.780,00	9.041.736,10	7.660.704,59	84,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.643.000,00	22.643.000,00	18.690.008,93	82,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.100.000,00	8.100.000,00	5.813.788,11	71,78
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	9.466.611,84	87,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	40.458,50	80,92
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	75.490,24	107,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	23.000,00	23.000,00	36.614,57	159,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.257.045,67	90,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.100.000,00	32.100.000,00	26.544.686,38	82,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.000.000,00	32.000.000,00	26.514.732,09	82,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	29.954,29	29,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.357.000,00	9.357.000,00	7.824.723,16	83,62

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	



13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.435.000,01	23.354.635,74	18.449.837,31	79,00	18.071.840,32	77,38	1.291.894,30
13.1- Com Educação Infantil	7.058.199,99	8.681.579,26	7.622.356,85	87,80	7.622.356,85	87,80	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	19.376.800,02	14.673.056,48	10.827.480,46	73,79	10.449.483,47	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	8.745.364,26	8.576.272,58	98,07	7.284.378,28	83,29	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	4.974.103,52	4.849.289,29	97,49	4.145.063,88	83,33	704.225,41
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	3.771.260,74	3.726.983,29	98,83	3.139.314,40	83,24	587.668,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.435.000,01	32.100.000,00	27.026.109,89	84,19	25.356.218,60	78,99	1.669.891,29
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							1
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							68,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							27,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							4,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							2
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	27.518.116,86	24.780.343,28	90,05	23.278.969,67	84,60	1.501.373,61
22.1 - Creche	0,00	15.034.110,07	14.554.759,89	96,81	13.722.329,76	91,27	832.430,13
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	4.148.611,26	4.064.645,71	97,98	3.661.517,05	88,26	403.128,66
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	10.885.498,81	10.490.114,18	96,37	10.060.812,71	92,42	429.301,47
22.2- Pré-escola	0,00	12.484.006,79	10.225.583,39	81,91	9.556.639,91	76,55	668.943,48
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	9.507.071,52	8.407.000,43	88,43	8.105.903,68	85,26	301.096,75
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.976.935,27	1.818.582,96	61,09	1.450.736,23	48,73	367.846,73
23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.376.800,02	27.295.903,14	22.677.398,73	83,08	19.927.853,58	73,01	2.749.545,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.376.800,02	18.444.317,22	14.554.463,75	78,91	13.588.797,87	73,67	965.665,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros	0,00	8.851.585,92	8.122.934,98	91,77	6.339.055,71	71,61	1.783.879,27

Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	63.243.700,00	42.666.980,85	67,46	35.329.427,01	55,86	7.337.553,84
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.376.800,02	118.058.720,00	90.124.722,86	76,34	78.536.250,26	66,52	11.588.472,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.824.723,16
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,54
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	7.824.723,70
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶	35.382.099,55
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	23,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.471.500,87	3.808.180,96	85,17	2.667.582,28	59,66	1.140.598,68
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	5.914.603,33	5.217.268,33	88,21	3.384.496,87	57,22	1.832.771,46
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	10.386.104,20	9.025.449,29	86,90	6.052.079,15	58,27	2.973.370,14
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.376.800,02	128.444.824,20	99.150.172,15	77,19	84.588.329,41	65,86	14.561.842,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					7.390.748,24		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.014.404,19		0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					3.376.344,05		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		1.617.238,00	1.187.154,73
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		26.514.732,09	3.690.870,04
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		25.267.003,84	3.283.052,92
48.1- Orçamento do Exercício		23.649.765,84	2.627.775,63
48.2- Restos a Pagar		1.617.238,00	655.277,29
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		29.954,29	37.214,12
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.894.920,54	1.632.185,97
51- (+) AJUSTES		0,00	0,00
51.1- Retenções		0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.894.920,54	1.632.185,97

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/11/2018 Hora da Emissão: 10:21:14

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2018 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP						
BALANÇE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE OUTUBRO DE 2018 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M.						
RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
1.0.0.00.0 RECEITAS CORRENTES	24.889.503,23	226.590.676,93	3.0.00.00.00		3.430.949,14	201.145.739,17
1.1.0.00.0 RECEITAS DE TRIBUTÁRIA	6.531.000,58	57.436.845,59	3.1.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.289.076,00	25.785.844,70
1.1.1.0.00.0 Impostos	6.358.087,49	54.228.328,51	3.1.00.00.00	PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS	32.973,47	287.623,13
1.1.2.0.00.0 Impostos	163.293,87	3.091.437,22	3.1.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63,16	590,98
1.1.3.0.00.0 Contribuição de Melhoria	10.446,49	117.179,76	3.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.882.447,41	81.663.150,73
1.2.0.0.00.0 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	319.980,41	3.630.418,21	3.1.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.692,42	989.346,76
1.2.4.0.00.0 Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	319.980,41	3.630.418,21	3.1.00.00.00	OBIGAÇÕES PATRONAIS	77.887,32	793.096,90
1.3.0.0.00.0 RECEITA PATRIMONIAL	87.014,98	737.579,73	3.1.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.382,74	326.799,78
1.3.1.0.00.0 Expl. Patrim. Imobiliário do Estado	14.050,37	148.302,87	3.1.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	63.763,00	232.114,15
1.3.2.0.00.0 Valores Mobiliários	72.964,61	589.278,16	3.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	798.000,00
1.6.0.0.00.0 RECEITAS DE SERVIÇOS	54.641,85	594.738,87	3.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.107.208,34	10.695.222,36
1.7.0.0.00.0 TRANSF. CORRENTES	15.154.968,77	156.418.269,15	3.2.00.00.00	OBIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.295.000,00
1.7.1.0.00.0 Transf. da União	5.773.899,36	62.151.841,51	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0 Transf. do Estado	6.507.825,69	67.751.692,55	3.2.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	1.060.000,00
1.7.5.0.00.0 Transferências de Outras Instituições Públ.	2.873.243,72	26.514.732,09	3.3.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	235.000,00
1.9.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.864,48	4.810.10,51	3.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.924,16	124.063.838,38
1.9.1.0.00.0 Multas, Impostos, Contribuições, Contratuais e Judiciais	110.845,66	867.128,16	3.5.00.00.00	MOVIMENTO DE CONSUMO	270.071,81	21.224.198,88
1.9.2.0.00.0 Inden., Restituição e Resarcimentos	1.643.329,54	2.225.855,37	3.5.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	101.620,88
1.9.9.0.00.0 Demais Receitas Correntes	110.584,34	1.398.129,16	3.5.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	181.530,69	226.430,15
2.0.0.0.00.0 RECEITAS DE CAPITAL	876.309,16	3.161.618,33	3.9.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.811.421,40
2.1.0.0.00.0 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Mercado Interno	839.792,03	5.935.990,84	3.9.10.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.267,00	95.099,00
2.2.0.0.00.0 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	71.970,00	3.9.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	149.249,85	8.414.691,95
2.2.1.0.00.0 Alienação de Bens Móveis	0,00	71.970,00	3.9.10.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	269.063,38	1.514.120,48
2.2.2.0.00.0 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.9.10.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364.232,00	2.520.777,13
2.4.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	236.517,13	2.135.657,55	3.9.10.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	8.492,40
2.4.1.8.03.00.0 Transferências da União de Recursos do SUS	0,00	667.000,00	3.9.10.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.923,54	1.895.155,97
2.4.1.8.10.00.0 Convênio do União	0,00	147.650,00	3.9.10.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	4.792.547,95
2.4.2.8.10.00.0 Convênio do Estado	236.517,13	1.321.007,55	3.9.10.00.00	SERViços DE CONSULTORIA	0,00	296.469,08
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	24.889.503,23	226.590.676,93	3.9.10.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.232,00	1.514.120,48
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-1.850.249,16	-18.690.008,93	4.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	774.556,44	64.861.843,28
			4.4.00.00.00	AUXÍLIOS	269.063,38	2.557.211,65
			4.4.50.42.00	MATERIAL DE CONSUMO	364.232,00	2.520.777,13
			4.4.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00	596.250,00
			4.4.90.39.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.530,48	422.169,89
			4.4.90.47.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			3.3.90.47.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,00	417.339,00
			3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.855,00	2.855,00
			3.3.91.39.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.242,00	25.242,00
			3.3.91.97.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	10.000.000,00
			9.9.99.99.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.956.924,13	19.384.669,08
			4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.956.924,13	14.005.409,98
			4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	71.224,75
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
			4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.845.656,57	12.783.341,73
			4.4.90.61.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.704,00	831.313,13
			4.4.90.91.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	257.966,81
			4.4.91.52.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
			4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.563,56	61.563,56
			4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	5.375.258,08
			4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	3.800.000,00
			4.8.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.579.258,08
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA	23.039.254,07	207.900.668,00	TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA		11.387.766,27	220.529.451,23
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.380.520,74	58.149.712,87	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		6.817.098,36	83.340.169,88
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.561.159,69	24.958.068,00	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		330.846,48	5.176.430,45
TOTAL GERAL DA RECEITA	30.980.934,50	291.008.447,07	TOTAL GERAL DA DESPESA		18.535.711,11	309.046.071,56

São João da Boa Vista, 28 de novembro de 2018

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Vallei Samonetto
Contador - CRC 165611/08





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2.018 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO NO MÊS	ARRECADAÇÃO NO ANO
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	781.631,13	7.576.127,66
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	781.631,13	7.576.127,66
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	14.995,85	172.759,65
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	14.995,85	172.759,65
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.212.016,83	24.787.187,88
1.1.1.8.01.1.1	Principal do IPTU	1.958.309,97	21.039.624,78
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros do IPTU	590,25	68.925,87
1.1.1.8.01.1.3	Dívida Ativa do IPTU	222.910,20	2.990.626,35
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.660,29	397.277,84
1.1.1.8.01.1.8	Atualização Monetária do IPTU	-	-
1.1.1.8.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	24.546,12	290.733,04
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	573.272,92	4.935.937,95
1.1.1.8.01.4.1	Principal do ITBI	573.272,92	4.935.937,95
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.8	Atualização Monetária do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.776.170,76	16.756.315,37
1.1.1.8.02.3.1	Principal do ISS	2.650.063,39	15.968.981,52
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros do ISS	10.069,56	51.038,03
1.1.1.8.02.3.3	Dívida Ativa do ISS	44.639,37	531.449,48
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	50.980,03	131.649,79
1.1.1.8.02.3.8	Atualização Monetária do ISS	862,69	3.217,83
1.1.1.8.02.3.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	19.555,72	69.978,72
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (TICF)	60.897,70	2.043.947,40
1.1.2.1.01.1.1	Principal do TICF	42.668,84	1.873.316,51
1.1.2.1.01.1.2	Multas e Juros do TICF	661,47	4.209,99
1.1.2.1.01.1.3	Dívida Ativa do TICF	15.430,75	137.366,93
1.1.2.1.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TICF	528,66	17.268,01
1.1.2.1.01.1.8	Atualização Monetária do TICF	-	48,93
1.1.2.1.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TICF	1.607,98	11.737,03
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	102.396,17	1.047.489,92
1.1.2.2.01.1.1	Principal do TPS	102.396,17	1.047.489,92
1.1.2.2.01.1.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.8	Atualização Monetária do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.448,96	117.179,76
1.1.3.8.04.1.1	Principal da Contribuição de Melhoria	964,69	8.177,38
1.1.3.8.04.1.2	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	120,22	4.365,31
1.1.3.8.04.1.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	6.828,29	84.562,74
1.1.3.8.04.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.300,30	6.262,47
1.1.3.8.04.1.8	Atualização Monetária da Contribuição de Melhoria	-	-
1.1.3.8.04.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.235,46	13.811,86
TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA		6.531.830,32	57.436.945,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		17.481.363,75	165.992.112,95
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 1.850.249,16	- 18.690.008,93
RECEITAS DE CAPITAL		876.309,16	3.161.618,39
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		7.941.680,43	83.107.779,07
TOTAL GERAL DA RECEITA		30.980.934,50	291.008.447,07

São João da Boa Vista, 28 de novembro de 2018

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 165611/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º Bimestre de 2018

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	358.863.700,00	367.219.779,15	306.016.482,63	280.971.337,85	86.248.441,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.506.000,00	76.412.720,00	63.677.266,67	57.436.945,59	18.975.774,41
CONTRIBUIÇÕES	17.700.700,00	17.700.700,00	14.750.583,33	10.920.974,62	6.779.725,38
RECEITA PATRIMONIAL	18.254.454,64	18.297.418,25	15.247.848,54	2.793.247,34	15.504.170,91
RECEITA DE SERVIÇOS	57.550.000,00	57.550.000,00	47.958.333,33	41.706.186,08	15.843.813,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.275.025,36	186.487.206,85	155.406.005,71	156.587.928,63	29.899.278,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.577.520,00	10.771.734,05	8.976.445,04	11.526.055,59	-754.321,54
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	14.063.462,94	11.719.552,45	3.769.081,95	10.294.410,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.699.463,09	4.749.552,58	933.990,84	4.745.472,25
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	71.970,00	-71.970,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.363.999,85	6.969.999,88	2.743.091,11	5.620.908,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.643.000,00	22.643.000,00	18.869.166,67	18.690.008,93	3.952.991,07
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	33.515.600,00	33.515.600,00	27.929.666,67	24.958.066,20	8.557.533,80
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	33.515.600,00	33.515.600,00	27.929.666,67	24.958.066,20	8.557.533,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS	374.736.300,00	392.155.842,09	326.796.535,08	291.008.447,07	101.147.395,02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	374.736.300,00	392.155.842,09	326.796.535,08	291.008.447,07	101.147.395,02
DEFÍCIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	374.736.300,00	392.155.842,09	326.796.535,08	291.008.447,07	101.147.395,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		3.269.862,73	2.724.885,61	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		3.269.862,73	2.724.885,61	0,00	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.736.300,00	395.425.704,82	329.521.420,68	291.008.447,07	101.147.395,02

DESPESAS	Início	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	298.823.200,00	12.974.730,68	311.797.930,68	259.301.741,35	228.744.247,95	217.131.336,97	52.496.189,33	30.557.493,40	11.612.910,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.098.300,00	-6.450.934,89	158.647.365,11	121.934.253,37	121.539.887,96	111.392.828,73	36.713.111,74	394.365,41	10.147.059,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	-140.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	663.952,54	654.905,50	0,00	396.047,46	9.047,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.524.900,00	19.563.665,57	152.090.565,57	136.307.487,98	106.540.407,45	105.083.602,74	15.783.077,59	29.767.080,53	1.456.804,71
DESPESAS DE CAPITAL	33.478.200,00	7.310.028,25	40.788.228,25	21.968.758,76	10.786.885,94	10.359.464,44	18.819.469,49	11.181.872,82	427.421,50
INVESTIMENTOS	29.678.200,00	7.310.028,25	36.988.228,25	18.168.758,76	7.895.083,07	7.467.661,57	18.819.469,49	10.273.675,69	427.421,50
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	2.891.802,87	2.891.802,87	0,00	908.197,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.172.300,00	0,00	9.172.300,00	0,00	0,00	0,00	9.172.300,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.262.600,00	404.645,89	33.667.245,89	27.775.571,45	26.192.663,12	23.635.141,32	5.891.674,44	1.582.908,33	2.557.521,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	374.736.300,00	20.689.404,82	395.425.704,82	309.046.071,56	265.723.797,01	251.125.942,73	86.379.633,26	43.322.274,55	14.597.854,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	374.736.300,00	20.689.404,82	395.425.704,82	309.046.071,56	265.723.797,01	251.125.942,73	86.379.633,26	43.322.274,55	14.597.854,28
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.284.650,06	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	374.736.300,00	20.689.404,82	395.425.704,82	309.046.071,56	291.008.447,07	251.125.942,73	86.379.633,26	43.322.274,55	14.597.854,28

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
 Contador - CRC 1SP 165.611/0-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
 Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
 Controle Interno



ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2018

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.830.000,00	-260.000,00	2.570.000,00	1.676.260,78	893.739,22	1.637.881,59	38.379,19
1	31	Ação Legislativa	2.830.000,00	-260.000,00	2.570.000,00	1.676.260,78	893.739,22	1.637.881,59	38.379,19
4		Administração	25.552.100,00	2.783.186,32	28.335.286,32	23.644.973,70	4.690.312,62	21.844.361,58	1.800.612,12
4	121	Planejamento e Orçamento	2.531.700,00	-175.535,40	2.356.164,60	1.965.351,77	390.812,83	1.753.992,68	211.359,09
4	122	Administração Geral	17.059.700,00	3.183.704,62	20.243.404,62	16.785.684,91	3.457.719,71	15.578.472,77	1.207.212,14
4	123	Administração Financeira	4.261.600,00	577.091,72	4.838.691,72	4.047.535,07	791.156,65	3.843.128,03	204.407,04
4	131	Comunicação Social	1.694.100,00	-802.074,62	892.025,38	846.401,95	45.623,43	668.768,10	177.633,85
4	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5		Defesa Nacional	18.700,00	-813,00	17.887,00	11.270,63	6.616,37	9.864,93	1.405,70
5	153	Defesa Terrestre	18.700,00	-813,00	17.887,00	11.270,63	6.616,37	9.864,93	1.405,70
6		Segurança Pública	196.000,00	-1.370,00	194.630,00	157.510,95	37.119,05	87.158,02	70.352,93
6	182	Defesa Civil	196.000,00	-1.370,00	194.630,00	157.510,95	37.119,05	87.158,02	70.352,93
8		Assistência Social	7.684.300,00	1.376.657,82	9.060.957,82	7.644.525,36	1.416.432,46	6.757.114,31	887.411,05
8	241	Assistência ao Idoso	3.000,00	71.224,75	74.224,75	71.224,75	3.000,00	71.224,75	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	3.000,00	445,50	2.554,50	445,50	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.500,00	498.511,21	754.011,21	476.059,12	277.952,09	447.808,50	28.250,62
8	244	Assistência Comunitária	7.422.800,00	868.485,42	8.291.285,42	7.096.795,99	1.194.489,43	6.237.635,56	859.160,43
9		Previdência Social	58.807.000,00	-117.000,00	58.690.000,00	39.846.379,64	18.843.620,36	39.846.379,64	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	58.807.000,00	-117.000,00	58.690.000,00	39.846.379,64	18.843.620,36	39.846.379,64	0,00
10		Saúde	69.501.800,00	8.441.968,69	77.943.768,69	69.165.671,45	8.778.097,24	59.271.481,37	9.894.190,08
10	122	Administração Geral	6.827.800,00	643.156,41	7.470.956,41	6.718.086,49	752.869,92	5.945.122,86	772.963,63
10	301	Atenção Básica	19.932.000,00	1.208.313,15	21.140.313,15	16.747.505,82	4.392.807,33	14.809.245,09	1.938.260,73
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.353.900,00	6.545.916,53	45.899.816,53	43.848.516,10	2.051.300,43	36.802.929,26	7.045.586,84
10	304	Vigilância Sanitária	1.480.000,00	11.323,04	1.491.323,04	696.948,43	794.374,61	633.070,40	63.878,03
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.908.100,00	33.259,56	1.941.359,56	1.154.614,61	786.744,95	1.081.113,76	73.500,85
12		Educação	126.287.500,00	2.095.760,64	128.383.260,64	99.150.172,15	29.233.088,49	84.588.329,41	14.561.842,74
12	122	Administração Geral	296.500,00	-41.307,00	255.193,00	185.144,05	70.048,95	185.144,05	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	5.327.400,00	-516.118,62	4.811.281,38	4.141.345,00	669.936,38	2.438.775,05	1.701.569,95
12	361	Ensino Fundamental	32.648.400,00	-1.404.511,88	31.243.888,12	26.122.256,49	5.121.631,63	22.254.021,78	3.868.234,71
12	362	Ensino Médio	638.300,00	36.149,81	674.449,81	669.721,36	4.728,45	518.345,23	151.376,13
12	364	Ensino Superior	63.293.700,00	523.967,00	63.817.667,00	43.204.956,85	20.612.710,15	35.867.403,01	7.337.553,84
12	365	Educação Infantil	24.083.200,00	3.497.581,33	27.580.781,33	24.826.748,40	2.754.032,93	23.323.640,29	1.503.108,11
13		Cultura	1.555.900,00	2.061.592,95	3.617.492,95	3.108.055,95	509.437,00	2.755.191,48	352.864,47
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.400,00	62.550,71	212.950,71	210.759,31	2.191,40	156.135,35	54.623,96
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	887.822,88	892.822,88	887.822,88	5.000,00	813.365,52	74.457,36
13	392	Difusão Cultural	1.400.500,00	1.111.219,36	2.511.719,36	2.008.473,76	502.245,60	1.785.690,61	223.783,15
15		Urbanismo	32.464.000,00	6.948.094,73	39.412.094,73	29.929.496,60	9.482.598,13	19.282.201,58	10.647.295,02
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.200.000,00	4.188.855,28	10.388.855,28	8.548.126,33	1.840.728,95	2.607.721,81	5.940.404,52
15	452	Serviços Urbanos	24.837.800,00	2.588.100,40	27.425.900,40	20.262.233,74	7.163.666,66	15.862.566,46	4.399.687,28
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.426.200,00	171.139,05	1.597.339,05	1.119.136,53	478.202,52	811.913,31	307.223,22
16		Habitação	2.210.000,00	44.829,37	2.254.829,37	1.786.620,74	468.208,63	1.679.009,47	107.611,27
16	482	Habitação Urbana	2.210.000,00	44.829,37	2.254.829,37	1.786.620,74	468.208,63	1.679.009,47	107.611,27
20		Agricultura	310.300,00	-7.948,00	302.352,00	269.613,99	32.738,01	254.323,08	15.290,91
20	605	Abastecimento	310.300,00	-7.948,00	302.352,00	269.613,99	32.738,01	254.323,08	15.290,91
22		Indústria	2.184.900,00	-463.676,27	1.721.223,73	1.714.824,11	6.399,62	1.303.588,90	411.235,21
22	681	Promoção Industrial	2.184.900,00	-463.676,27	1.721.223,73	1.714.824,11	6.399,62	1.303.588,90	411.235,21
23		Comércio e Serviços	1.377.300,00	-421.337,60	955.962,40	850.544,85	105.417,55	836.156,03	14.388,82
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.372.300,00	-421.337,60	950.962,40	850.544,85	100.417,55	836.156,03	14.388,82
26		Transporte	3.923.600,00	-2.264.446,25	1.659.153,75	1.541.139,37	118.014,38	1.297.783,27	243.356,10
26	782	Transporte Rodoviário	3.923.600,00	-2.264.446,25	1.659.153,75	1.541.139,37	118.014,38	1.297.783,27	243.356,10
27		Desporto e Lazer	7.315.800,00	483.991,52	7.799.791,52	5.953.763,26	1.846.028,26	5.185.757,88	768.005,38
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	62.900,00	18.401,00	81.301,00	81.098,00	203,00	22.236,00	58.862,00
27	812	Desporto Comunitário	414.000,00	176.140,00	590.140,00	590.140,00	0,00	496.862,00	93.278,00
27	813	Lazer	6.838.900,00	289.450,52	7.128.350,52	5.282.525,26	1.845.825,26	4.666.659,88	615.865,38
28		Encargos Especiais	23.344.800,00	-71.649,66	23.273.150,34	22.595.248,03	677.902,31	19.087.214,47	3.508.033,56
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.028.800,00	-140.000,00	6.888.800,00	6.674.258,08	214.541,92	5.166.554,94	1.507.703,14
28	845	Transferências	12.251.000,00	260.000,00	12.511.000,00	12.356.097,14	154.902,86	11.001.295,93	1.354.801,21
28	846	Outros Encargos Especiais	4.065.000,00	-191.649,66	3.873.350,34	3.564.892,81	308.457,53	2.919.363,60	645.529,21
		Reserva de Contingência	9.172.300,00	0,00	9.172.300,00		9.172.300,00		
		Total	374.736.300,00	20.689.404,82	395.425.704,82	309.046.071,56	86.379.633,26	265.723.797,01	43.322.274,55

 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

 VALDEI SAMONETTO
 Contador - CRC 1SP165.611/O-8

 MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
 Controle Interno

 JOSÉ GERALDO CAUDURO
 Controle Interno


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 5º Bimestre de 2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.520.075,45	6.458.377,47	3.374.267,00	3.923.491,01	9.830.915,83	5.469.301,86	5.348.912,73	6.148.438,69	4.539.534,29	7.027.003,71	5.243.250,15	6.531.830,32	68.415.398,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.029.272,41	1.525.925,18	792.339,90	875.763,12	1.790.725,29	1.083.821,63	1.061.291,73	1.046.667,85	1.044.202,52	1.076.714,13	1.074.632,09	1.074.816,36	13.476.172,21
RECEITA PATRIMONIAL	254.765,58	297.263,01	222.328,92	229.636,20	255.800,32	256.089,99	279.411,06	295.009,88	239.092,64	622.491,64	73.404,96	319.701,73	3.345.275,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.984.505,25	3.809.287,74	4.830.246,83	3.782.316,27	3.692.061,99	5.155.827,42	4.038.137,43	4.036.460,33	5.170.067,51	3.342.629,65	3.913.291,67	3.745.146,98	49.499.979,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.787.295,13	16.295.792,58	22.549.185,29	16.278.070,77	15.921.036,75	12.445.174,64	17.582.709,30	13.855.360,75	15.836.669,07	13.297.418,86	13.623.637,59	15.198.645,61	184.671.016,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.182.164,29	1.881.213,59	944.917,77	744.132,80	1.095.750,55	1.012.066,41	727.122,81	1.211.846,14	1.585.215,85	1.020.589,76	722.403,25	2.462.010,25	14.589.433,47
TOTAL RECEITAS CORRENTES	22.758.078,11	30.267.859,57	32.713.285,71	25.833.610,17	32.586.290,73	25.422.281,95	29.037.585,06	26.593.783,64	28.414.801,88	26.386.847,75	24.650.699,71	29.332.151,25	333.997.275,53
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	718.705,45	1.405.167,55	714.310,73	720.709,68	709.355,76	722.701,43	723.011,74	722.733,80	722.351,70	751.725,27	748.820,35	754.835,95	9.414.429,41
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	295.217,74	590.435,48	295.217,74	301.326,60	647.658,72	296.633,70	296.633,70	278.651,90	1.111.969,64	302.524,08	302.524,08	400.075,83	5.118.869,21
RESTOS A PAGAR CANCELADOS													0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.294.602,65	1.776.326,10	3.160.478,03	2.112.404,53	1.900.590,68	1.407.025,09	2.108.616,44	1.618.541,54	1.653.177,45	1.518.910,89	1.360.015,12	1.850.249,16	21.760.937,68
FUNDEB RECEBIDO	2.021.067,75	2.433.808,59	3.832.610,23	2.558.251,53	2.603.117,17	1.781.177,35	3.254.901,06	2.242.864,06	2.805.766,61	2.193.088,18	2.369.712,18	2.873.243,72	30.969.608,43
FUNDEB RETIDO	1.294.602,65	1.776.326,10	3.160.478,03	2.112.404,53	1.900.590,68	1.407.025,09	2.108.616,44	1.618.541,54	1.653.177,45	1.518.910,89	1.360.015,12	1.850.249,16	21.760.937,68
TOTAL DEDUÇÕES	2.308.525,84	3.771.929,13	4.170.006,50	3.134.440,81	3.257.605,16	2.426.360,22	3.128.261,88	2.619.927,24	3.487.498,79	2.573.160,24	2.411.359,55	3.005.160,94	36.294.236,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.449.552,27	26.495.930,44	28.543.279,21	22.699.169,36	29.328.685,57	22.995.921,73	25.909.323,18	23.973.856,40	24.927.303,09	23.813.687,51	22.239.340,16	26.326.990,31	297.703.039,23

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Período: 5º Bimestre de 2018

RECEITAS	66.271.743,89	DESPESAS	57.273.533,12
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	36.498.617,95	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	37.030.690,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	29.773.125,94	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	20.242.843,12

Saldo do Exercício Anterior	152.850.645,76	Saldo do Exercício Atual	161.848.856,53
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	214.698,99	BANCO CONTAS MOVIMENTO	175.860,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	152.635.946,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161.672.995,59
TOTAL	219.122.389,65	TOTAL	219.122.389,65

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo Atual	161.848.856,53
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	170.628,26
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	161.678.228,27
(-) Restos a Pagar do Exercício	4.252.381,22
(=) Disponibilidade Financeira	157.425.847,05

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2018

ANEXO IV

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	33.155.700,00	33.155.700,00	27.629.750,00	11.540.551,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.100.700,00	13.100.700,00	10.917.250,00	7.290.556,41
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.675.700,00	11.675.700,00	9.729.750,00	6.647.358,20
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	550.000,00	550.000,00	458.333,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	800.000,00	800.000,00	666.666,67	589.763,30
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	75.000,00	75.000,00	62.500,00	53.434,91
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	4.233.215,99
RECEITA PATRIMONIAL	14.000.000,00	14.000.000,00	11.666.666,67	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	1.166.666,67	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	45.833,33	16.779,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	33.515.600,00	33.515.600,00	27.929.666,67	24.958.066,20
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	21.159.600,00	21.159.600,00	17.633.000,00	14.749.611,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	21.159.600,00	21.159.600,00	17.633.000,00	14.749.611,14
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.356.000,00	12.356.000,00	10.296.666,67	10.208.455,06
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)			0,00	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+V+VI)-IV	66.671.300,00	66.671.300,00	55.559.416,67	36.498.617,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.392.000,00	2.509.000,00	1.436.691,58	1.176.133,49
DESPESAS CORRENTES	1.972.000,00	2.128.000,00	1.358.188,75	1.159.020,66
DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	381.000,00	78.502,83	17.112,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	58.807.000,00	58.690.000,00	39.846.379,64	39.846.379,64
APOSENTADORIAS	50.295.000,00	50.290.000,00	34.297.174,98	34.297.174,98
PENSÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	5.521.079,93	5.521.079,93
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	2.000,00	829,98	829,98
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	66.000,00	2.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	33.000,00	1.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	33.000,00	1.000,00	0,00	0,00
SETENÇAS JUDICIAIS	1.396.000,00	1.396.000,00	27.294,75	27.294,75
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	5.472.300,00	5.472.300,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	66.671.300,00	66.671.300,00	41.283.071,22	41.022.513,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VII-X)	0,00	0,00	-4.784.453,27	-4.523.895,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
 5º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2017 (a)	Em 4º Bimestre/2018 (b)	Em 5º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.029.870,96	39.980.590,38	39.087.772,59
DEDUÇÕES (II) ¹	49.417.982,36	71.332.579,80	71.426.070,06
ATIVO DISPONÍVEL	58.256.569,25	80.559.943,89	78.832.611,15
HAVERES FINANCEIROS	1.840.910,56	477.013,63	3.200.820,06
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.679.497,45	9.704.377,72	10.607.361,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-13.388.111,40	-31.351.989,42	-32.338.297,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-13.388.111,40	-31.351.989,42	-32.338.297,47

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-986.308,05	-18.950.186,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	4.531.002,17
--	--------------

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
 5º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2017 (a)	Em 4º Bimestre/2018 (b)	Em 5º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	135.343.374,89	135.343.374,89	135.343.374,89
PASSIVO ATUARIAL	135.343.374,89	135.343.374,89	135.343.374,89
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	136.566.095,31	144.542.307,84	154.849.473,54
ATIVO DISPONÍVEL	214.698,99	181.776,57	175.860,94
HAVERES FINANCEIROS	140.267.954,65	148.334.199,92	158.665.435,73
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.916.558,33	3.973.668,65	3.991.823,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.222.720,42	-9.198.932,95	-19.506.098,65
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	-1.222.720,42	-9.198.932,95	-19.506.098,65

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-10.307.165,70	-18.283.378,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00
--	------

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2018

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	374.274.846,36	382.587.960,90	303.284.469,68
Receita Tributária	73.506.000,00	76.412.720,00	57.436.945,59
Receita de Contribuição	51.216.300,00	51.216.300,00	35.879.040,82
Receita Previdenciária	46.616.300,00	46.616.300,00	32.248.622,61
Outras Contribuições	4.600.000,00	4.600.000,00	3.630.418,21
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	148.302,87
Receita Patrimonial	18.254.454,64	18.297.418,25	2.793.247,34
(-) Aplicações Financeiras	18.104.454,64	18.147.418,25	2.644.944,47
Transferências Correntes	181.275.025,36	186.487.206,85	156.587.928,63
Demais Receitas Correntes	68.127.520,00	68.321.734,05	53.232.241,67
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	68.127.520,00	68.321.734,05	53.232.241,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	14.063.462,94	3.769.051,95
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	5.699.463,09	953.990,84
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	71.970,00
Transferência de Capital	0,00	8.363.999,85	2.743.091,11
Convênios	0,00	7.696.999,85	2.014.527,55
Outras Transferências de Capital	0,00	667.000,00	728.563,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	8.363.999,85	2.743.091,11
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	22.643.000,00	22.643.000,00	18.690.008,93
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	351.631.846,36	368.308.960,75	287.337.541,76

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	330.357.000,00	343.674.813,01	253.427.694,27
Pessoal e Encargos Sociais	183.951.100,00	177.473.586,88	134.923.125,66
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.500.000,00	1.360.000,00	827.098,83
Outras Despesas Correntes	144.905.900,00	164.841.226,13	117.677.469,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	328.857.000,00	342.314.813,01	252.600.595,44
DESPESAS CAPITAL (XII)	35.207.000,00	42.578.591,81	12.296.102,74
Investimentos	29.678.200,00	37.049.791,81	7.956.646,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.528.800,00	5.528.800,00	4.339.456,11
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	29.678.200,00	37.049.791,81	7.956.646,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.172.300,00	9.172.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	367.707.500,00	388.636.904,82	260.657.242,07

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-16.075.654,64	-20.227.944,07	26.780.299,69
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	-11.723.648,44
---	-----------------------

FONTE: BALANÇE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Disponível		
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	124,50	9.106.256,54	561,92	9.104.919,12	900,00	121.697,37	5.396.996,63	159.839,09	5.020.807,89	338.047,02	17.926.738,85
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA		3.916.558,33	0,00	3.916.558,33	0,00		171.766,60	0,03	1.138,31	170.628,26	152.850.645,76
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE		1.573.116,41	36,10	1.572.650,31	430,00		5.760.365,81	123.701,25	3.332.099,15	2.304.565,41	40.329.830,40
TOTAL (III) = (I+II)	124,50	14.595.931,28	598,02	14.594.127,76	1.330,00	121.697,37	11.329.129,04	283.540,37	8.354.045,35	2.813.240,69	211.107.215,01

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 5º Bimestre de 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.566.000,00	72.472.720,00	54.228.328,51	74,83	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.500.000,00	25.506.720,00	21.039.624,78	82,49	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	4.935.937,95	98,72	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.500.000,00	21.500.000,00	15.968.981,52	74,27	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.401.000,00	15.301.000,00	7.748.887,31	50,64	
Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	195.000,00	195.000,00	123.181,73	63,17	
Dívida Ativa dos Impostos	4.700.000,00	4.700.000,00	3.522.075,83	74,94	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	270.000,00	270.000,00	889.639,39	329,50	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.215.000,00	113.215.000,00	95.001.323,77	83,91	
Cota-Parte FPM	40.500.000,00	40.500.000,00	30.620.218,11	75,61	
Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	183.073,34	159,19	
Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	16.285.228,34	90,47	
Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	47.333.060,21	87,65	
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	377.451,07	107,84	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	202.292,70	80,92	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	202.292,70	80,92	
Outras			-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	182.781.000,00	185.687.720,00	149.229.652,28	80,37	
(II) = I + II					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.554.000,00	29.013.332,10	25.519.659,33	87,96	
Provenientes da União	25.262.000,00	28.711.852,10	25.197.787,08	87,76	
Provenientes dos Estados	292.000,00	301.480,00	321.872,25	106,76	
Provenientes de Outros Municípios			-	-	
Outras Receitas do SUS			-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		353.360,20	200.000,00	56,60	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	475.000,00	475.607,74	375.436,94	78,94	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.029.000,00	29.842.300,04	26.095.096,27	87,44	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	68.440.600,00	75.678.072,55	68.725.589,62	90,81	58.833.655,54	77,74	-
Pessoal e Encargos Sociais	22.195.100,00	20.828.912,64	16.045.649,77	77,04	16.045.649,77	77,04	
Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes			-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	46.245.500,00	54.849.159,91	52.679.939,85	96,05	42.788.005,77	78,01	
Investimentos	1.061.200,00	2.265.696,14	440.081,83	19,42	437.825,83	19,32	-
Inversões Financeiras	1.061.200,00	2.265.696,14	440.081,83	19,42	437.825,83	19,32	
Amortização da Dívida			-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	69.501.800,00	77.943.768,69	69.165.671,45	88,74	59.271.481,37	76,04	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (i)	% (i/h)Vx100	Até o Bimestre (j)	% (j/h)Vx100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.024.000,00	30.932.949,19	28.822.504,28	41,67	23.760.064,29	40,09	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS			-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito			-	-	-	-	
Outros Recursos			-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS			-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹			-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²			-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³			-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	26.024.000,00	30.932.949,19	28.822.504,28	41,67	23.760.064,29	40,09	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	43.477.800,00	47.010.819,50	40.343.167,17	47,07	35.511.417,08	35,06	-



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ -	23,80
LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴⁺⁵	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] ⁶	13.126.969,24
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	2.080.190,21	43.321,83	2.016.439,53	20.428,85	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		Saldo Inicial	(j)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m) x 100	
Atenção Básica	19.932.000,00	21.140.313,15	16.747.505,82	24,21	14.809.245,09	24,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.353.900,00	45.899.816,53	43.848.516,10	63,40	36.802.929,26	62,09	
Supporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	1.480.000,00	1.491.323,04	696.948,43	1,01	633.070,40	1,07	
Vigilância Epidemiológica	1.908.100,00	1.941.359,56	1.154.614,61	1,67	1.081.113,76	1,82	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	6.827.800,00	7.470.956,41	6.718.086,49	9,71	5.945.122,86	10,03	
TOTAL	69.501.800,00	77.943.768,69	69.165.671,45	100,00	59.271.481,37	100,00	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 26/11/2018, às 10:02:45. Assinado Digitalmente no dia 26/11/2018, às 10:02:45.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intersecção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intersecção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

